

Política e democracia no âmbito da República Velha em Canudos

Ângela Pereira da Silva Oliveira¹

Resumo: Estas reflexões são fruto das discussões propiciadas pela disciplina Imaginário e Representações Sociais e Políticas, no desenvolvimento do tema da “implantação” da República, a partir da abordagem interdisciplinar entre História, Direito e Literatura, na obra *Os sertões*, de Euclides da Cunha. Como resultado referente à primeira fase da pesquisa em andamento, o trabalho discute ideias de Gomes, Capelato, Rémond e Rosanvallon, a partir das propostas dos deslocamentos necessários das temáticas históricas para o eixo da democracia, apesar das dificuldades que isso possa apresentar no contexto da República Velha. Isto representa uma revitalização do estudo do político, sob novos parâmetros metodológicos e epistemológicos; buscando superar as deficiências dos conservadorismos e determinismos. Discutimos, também, elementos conceituais de Ricoeur relacionados à memória e ao esquecimento, na busca de novas possibilidades investigativas dentro da história política e suas reflexões sobre cultura pública e democracia, a partir de práticas e representações sociais. Abordamos, ainda, Paoli, com relação ao esvaziamento dos espaços públicos, em nome de um suposto conhecimento técnico-científico, nas esferas do Estado. Além disso, A questão do poder e da justiça são temas recorrentes na literatura, e um aspecto que cremos poder ser deduzido da leitura de *Os sertões* é que esta obra deixa transparecer a existência de uma noção articulada de temas políticos, principalmente, os relacionados ao poder, forma de governo e administração da justiça; mas que prenuncia um novo direito, o qual considera acima de tudo o sujeito de direitos.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade. República. Democracia. Sujeito de direitos. Política.

Abstract: These reflections are the result of discussions offered by the discipline “Imaginário e Representações Sociais e Políticas”, developing the theme about “implementation” of Republican System, from the interdisciplinary approach among history, law and literature in “*Ossertões*”, by Euclides da Cunha. As a result on the first part of ongoing research, the paper discusses ideas by Gomes, Capelato, Remond and Rosanvallon, according to the proposals from displacements of the required historical thematicsto the axis of democracy, despite the difficulties that may present in the context of “Old Republic”. This

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia. Professora titular da Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia. angelapereira@iftm.edu.br.

is a revival of the study about politics, under new methodological and epistemological parameters; seeking to overcome the shortcomings of conservatism and determinism. We also discuss conceptual elements of Ricoeur related to memory and oblivion in the search for new possibilities within the investigative political history and his reflections on public culture and democracy, from practices and social representations. We also approach Paoli, regarding the emptying of public spaces in the name of supposed technical and scientific knowledge, in State spheres. Furthermore, the question of power and justice are recurring themes in literature and an aspect that we believe could be deducted from “Ossertões” is that this reading reveals the existence of an articulated notion of political issues, especially those related to power, form of government and administration of justice; but that foreshadows a new law, which considers above all the subject of rights.

Keywords: Interdisciplinarity. Republic. Democracy. Rights-holder. Policy.

Com base no estudo científico da obra *Os sertões*, publicada em 1902, de Euclides da Cunha, pretendemos promover o diálogo entre áreas disciplinares distintas (História, Direito e Literatura), na medida em que estas possam contribuir para a compreensão do processo histórico, para além do tradicional, com relação à justiça e aos operadores do direito.

Propomos este tema, cientes de que a historiografia atual coloca em foco estudos que contemplam a conexão entre saberes na busca das várias compreensões da realidade (e não de uma única e absoluta compreensão da realidade). Dessa forma, podemos afirmar que são crescentes as contribuições do estudo da história por meio da própria história, da filosofia - desatrelada de seus determinismos generalizantes e, em especial, da estética e da linguística.

Para Humboldt, o trabalho do historiador se aproximaria do trabalho do poeta. Não significando, com isso, que se prescindia da necessária

erudição, da investigação dos fatos e de um sentido filosófico para os fatos; mas que, a partir disso, o historiador superaria a fragmentação caótica, transformando-a num total cognoscível. Como o próprio autor afirma, “a inteligência integral do particular supõe sempre o conhecimento do geral no qual ela está contida”².

Muitas questões que inquietaram a alma humana no passado são imperativas, ainda hoje. No entanto, precisamos de novas respostas às mesmas questões, principalmente, quando passamos por uma era de profundas mudanças paradigmáticas. E as respostas a essas perguntas serão tanto mais inovadoras e transformadoras quanto mais se refletir nos percalços a que nos conduziu o conhecimento fundado no posi-

² HUMBOLDT, 1995, apud NICOLAZZI, Fernando; ARAÚJO, Valdeir L. A história da historiografia e a atualidade do historicismo: perspectivas sobre a formação de um campo. In: VARELLA, F. et al (org.). *A dinâmica do historicismo*. Belo Horizonte: Ed. Argvmentvm, 2008, p. 8.

tivismo (re)produtivista. Sommerman³, ao refletir sobre as perdas sofridas pela humanidade nesse processo de cunho reducionista, assim afirma:

Essa tremenda redução do sujeito levou a humanidade a um estupendo avanço tecnológico, que trouxe muitas riquezas, mas às custas de uma enorme redução do real. A perda do sentido profundo da vida, resultante desse achatamento é responsável pelo grande sofrimento moral da humanidade atual.

Daí, a importância de se lançar novos olhares sobre velhas questões.

As reflexões que ora apresentamos constituem as preliminares de um estudo mais amplo, em fase embrionária. Elas fazem parte do nosso projeto de pesquisa em nível de doutorado, cujo objeto é a obra *Os sertões*, do escritor Euclides da Cunha. Considerando as peculiaridades da obra literária, ou seja, aspectos tanto formais quanto materiais, produtores de sentidos, também, peculiares; e, com atenção especial à literatura perpassada pela história, buscamos a memória discursiva constituída, para pensar sobre os efeitos de sentido que decorrem da inscrição de sujeitos e discursos em diferentes lugares sócio-histórico-ideológicos.

Para escrever este trabalho, partimos das audiências, leituras e diálogos travados nas aulas da disciplina

Imaginário e Representações Sociais e Políticas, ministrada pelo Prof. Antônio de Almeida⁴, com os seguintes autores: Gomes, Capelato, Rémond, Rosanvallon, Paul Ricoeur e Paoli, além de Holanda. Sem dúvida, a cada instante da nossa pesquisa, iam aumentando os questionamentos e a necessidade intensa de desenvolver um novo olhar na discussão do fazer historiográfico, principalmente, no que diz respeito à busca de novas possibilidades investigativas dentro da história política e suas reflexões sobre cultura pública e democracia, a partir de práticas e representações sociais. Inicialmente, trazemos algumas contribuições de Gomes, Capelato, Rémond e Rosanvallon, a respeito das novas concepções acerca do fazer historiográfico, do ponto de vista metodológico e epistemológico. A seguir, fizemos considerações gerais sobre a República Velha, inserindo-a em debates interdisciplinares, do ponto de vista, principalmente, da história, literatura e direito. Após, discutimos as principais ideias atinentes, até agora, sobre os conceitos de Ricoeur. No decorrer da pesquisa, obviamente, essas ideias serão aprofundadas. Finalmente, abordamos a questão do esvaziamento dos espaços públicos, com Paoli, e as possíveis conexões com o espaço da República Velha.

³ SOMMERMAN, Américo. Pedagogia e interdisciplinaridade. In: LIBÂNEO, J.C.; SANTOS, Akiko. *Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade*. Campinas. SP: Alínea, 2005, p. 2.

⁴ Disciplina ministrada pelo Prof. Dr. Antônio de Almeida, linha de pesquisa Política e Imaginário, curso de Pós-graduação em História, Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Deslocamentos da história para a democracia no contexto da República Velha

Nesta parte do trabalho, gostaríamos de postular, ainda que de forma preliminar, a análise da questão da contribuição que autores como Gomes, Capelato, Rémond e Rosanvallon trouxeram para a renovação da história política. Em que pese o fato de estarmos lidando com uma temporalidade remota, consideramos útil revisitar esse período com um “outro” olhar, dada a possibilidade da revitalização do estudo do político, a partir de novos parâmetros metodológicos e epistemológicos, buscando, ainda que de forma arriscada, superar as deficiências dos conservadorismos e determinismos.

Em entrevista à Revista de História, de 9 de setembro de 2007, Ângela de Castro Gomes, afirma que a Primeira República é o espelho do federalismo excessivo, que fazia com que o Brasil fosse atrasado e ineficiente, naturalmente por culpa do liberalismo. E esse liberalismo, nós já sabemos, é fruto de um “movimento civilizador”⁵, advindo, em especial, dos Estados Unidos, cuja Constituição serviu de modelo para a primeira Constituição do Brasil. Na

⁵ O termo “movimento civilizador” é usado por Euclides da Cunha ao reconhecer o fenômeno Canudos como um tipo de “psicose epidêmica, que desponta de todos os tempos e em todos os lugares, como anacronismos palmares, contrastes inevitáveis na evolução desigual dos povos, patentes sobretudo quando um largo ‘movimento civilizador’ lhes impele vigorosamente as camadas superiores.”

obra *Os sertões*, Euclides da Cunha, como já mencionado anteriormente, muda gradativamente a sua visão sobre os ideais republicanos ou, no mínimo, sobre a República que havia sido instalada no Brasil. Em vários momentos de sua obra, ele deixa isso transparecer, como no excerto abaixo, em que o escritor demonstra a inevitabilidade do fenômeno Canudos:

Vivendo quatrocentos anos no litoral vastíssimo, em que palejam reflexos da vida civilizada, tivemos de improviso, como herança inesperada, a República. Ascendemos, de chofre, arrebatados na caudal dos ideais modernos, deixando na penumbra secular em que jazem, no âmago do país, um terço da nossa gente. Iludidos por uma civilização de empréstimo; respigando, em faina cega de copistas, tudo o que de melhor existe nos códigos orgânicos de outras nações, tornamos, revolucionariamente, fugindo ao transigir mais ligeiro com as exigências da nossa própria nacionalidade, mais fundo o contraste entre o nosso modo de viver e o daqueles rudes patricios mais estrangeiros nesta terra do que os imigrantes da Europa. Porque não no-los separa um mar, separam-no-los três séculos ...⁶

Desta forma, inicialmente, acreditamos ser possível fazer uma releitura do período denominado República Velha, resignificando-o a partir de novas orientações e fundamentos expostos

⁶ CUNHA, Euclides da. *Os sertões*. São Paulo: Três. 1984, p. 119. In: www.psb40.org.br/bib/b171. Acesso em set/2013.

por Gomes⁷, quais sejam: a) a história política não é redutível a determinantes de qualquer natureza, econômica ou social, por exemplo, sendo ao contrário, influenciadora da dinâmica global da realidade social; b) a história política deve ser pensada como um campo mutável através do tempo e do espaço; c) a história política possui fronteiras fluidas com outros campos da realidade social, em especial com as questões culturais; d) a história política privilegia o acontecimento, o qual é investido de um valor próprio atribuído ou vivenciado; e) a história política sofre uma demanda social pela incorporação do tempo presente, embora ela não se esgote nem se realize mais plenamente no território contemporâneo; f) a história política também sofre o impacto da absorção de novos objetos e metodologias.

Também, com Maria Helena Capelato, percebemos uma mudança de eixo. O deslocamento das temáticas históricas para o eixo da democracia, trazendo questões de natureza política para todas as esferas do conhecimento, e, como não poderia deixar de ser, também para a historiografia. E isso se torna tanto mais interessante, quando a autora observa que certas formas de manifestação até então consideradas superadas pelos historiadores, despontam com força avassaladora em várias partes do mundo, como é o caso dos

movimentos nacionalistas, regionalistas, localistas, com caráter religioso ou étnico. Diante disto, é importante observar a necessidade de renovação dos olhares do ponto de vista do político, motivada pelos acontecimentos do final do século passado. Segundo a autora, isso “exige do historiador novos ângulos de análise e reflexão aprofundada sobre o passado”, fazendo Capelato, inclusive, levantar a seguinte questão:

A ênfase nas resistências de diferentes formas aponta para novos caminhos em busca de novas soluções; contrasta com uma perspectiva mais geral que, com um olhar fatalista, observa a história do Brasil pelo ângulo da grande exploração interna e externa do país e da grande traição ao povo brasileiro. O povo vitimado fica sempre à margem da história que produz exclusões e opressões de todo tipo. Aqui se apresentam dois olhares que não se cruzam: o otimista, que enxerga as resistências como aberturas para uma realidade diferente, e o pessimista, que não vê possibilidades de mudanças. Talvez, no entrecruzamento dos olhares, possamos visualizar bons resultados⁸.

Consideramos nossa proposta de estudo um grande desafio, daí a necessidade de buscar vozes alternativas para análise de um tema já tão debatido como é o caso de Os sertões. Acreditamos que ainda existam lacunas que podem ser preenchidas. Neste momen-

⁷ GOMES, Ângela de Castro. Política: história, ciência, cultura etc. *Estudos Históricos – Historiografia*. Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, 1996.

⁸ CAPELATO, Maria Helena Rolim. História Política. *Estudos Históricos – Historiografia*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, 1996, p. 163.

to da pesquisa, seria muita pretensão declarar o desejo de uma quebra de paradigma, mesmo que acreditemos que nosso estudo se oriente por um viés bastante diferente dos caminhos já trilados. Observamos, assim, que para alcançarmos o propósito de verificar e analisar as contribuições exegéticas e epistemológicas da literatura para o direito, sob o prisma da historiografia contemporânea; os autores com quem iniciamos nosso trabalho possibilitarão trazer à tona esse novo olhar, já tão difícil e até polêmico no próprio fazer histórico, quem dirá com relação à ciência do direito, uma área notadamente marcada pelo positivismo cartesiano. Diante disso, concordamos com Rémond⁹, ao afirmar que “a história de fato não vive fora do tempo em que é escrita, ainda mais quando se trata de história política: suas variações são resultado tanto das mudanças que afetam o político como das que dizem respeito ao olhar que o historiador dirige ao político.” Isso nos serve de alerta contra o risco de se produzir um discurso falacioso; pois o historiador, ao produzir um discurso, utilizando sua própria língua, pode carregar com ela toda sorte de preconceitos, anacronismos, múltiplos sentidos, que, com certeza, tornariam questionável o *status* de “verdade” da linguagem da história.

Neste mesmo sentido, Rosanvallon é um autor do rol dos que postu-

lam discussões inovadoras sobre ideias políticas, no que se refere à questão teórico-metodológica, inclusive, reconhecendo a importância do diálogo da história com outras disciplinas. Isso vem acontecendo com força bastante renovadora na Europa, Estados Unidos e América Latina, inclusive, Brasil. Essa postura nos é bastante cara, pois, no afã de todas essas mudanças, buscamos, também, para o nosso objeto de estudo o diálogo com outros campos do saber, ratificando – história, direito e literatura. É por isso que procuramos abordar o tema, apropriando-nos, também, das ideias e dos conceitos políticos da chamada vertente francesa da História conceitual do político, com Rosanvallon, como eixo do fazer historiográfico, visando compreender os universos da “política” e do “político”, relacionando-os, também, a questões econômicas, culturais e sociais¹⁰. Um conceito chave em todas essas discussões é o de democracia que, não sendo de forma alguma dado *a priori*, é um campo aberto a possibilidades e, sendo construído como processo histórico, para sua compreensão, é fundamental a história; atentando para o fato de que, como explica o autor, o que entendemos por democracia atualmente, não é o mesmo que em 1988, 1930 ou 1897. Contudo, isso não impede que analisemos as facetas do político, mesmo em se tratando, como já fizemos menção,

⁹ RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996, p. 22.

¹⁰ ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.

de uma época mais remota (República Velha), pois como Rossanvalon testifica:

Compreensão do passado e interrogação do presente participam de uma mesma empreitada intelectual. Ela oferece, aliás por si mesma, um terreno de reencontro ao ensaísmo e à erudição que são apresentados frequentemente como antagônicos. A erudição é a condição indispensável da apreensão do trabalho que se opera na história (a soma das informações que precisamos mobilizar e das leituras que precisamos realizar é, com efeito, considerável para efetuar uma operação compreensiva) e o ensaísmo, como forma de intervenção na atualidade, é o motor da interrogação que funda o desejo de conhecer e compreender¹¹.

O estudo do episódio guerra de Canudos, do ponto de vista da historiografia contemporânea já tem se mostrado profícuo, por ter trazido importantes contribuições à compreensão da emergência de vozes alternativas à da memória instituída. A questão do poder e da justiça são temas recorrentes na literatura, e um aspecto que cremos poder ser deduzido da leitura de *Os sertões* é que esta obra deixa transparecer a existência de uma noção articulada de temas políticos, principalmente, os relacionados ao poder, forma de governo e administração da justiça. A guerra de Canudos já foi objeto de vários estudos científicos, teses e dissertações; mas

propomos o seu estudo buscando preencher algumas lacunas deixadas pelo conhecimento atual ou, quiçá, sob uma nova ótica, qual seja, a das práticas e representações sociais de lei e justiça. Assim, diante dos pressupostos teórico-metodológicos que embasam o trabalho do historiador, a obra em foco será percebida como uma construção social, objeto de significações, que trazem em sua essência a representação do real, isto é, das lutas, dos embates político-ideológicos, do ideal de justiça de seu tempo e a sua influência sobre os sujeitos que vivenciaram essa relação, bem como as ações e práticas justificadas, também, epistemologicamente¹² e que, inevitavelmente, se refletem, ainda, hoje; colocando em jogo as relações assimétricas de poder, força, dominação, controle e prestígio. Ao estabelecer relações entre arte/ história/ lei, traremos à tona a análise das representações sociais constitutivas das relações de poder, como resultantes de construções socioculturais; deslocando, assim, a prática do conhecimento científico do âmbito exclusivo da epistemologia e trazendo-a para o mundo da vida. E, tendo em vista o contexto de produção

¹¹ ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 15, n. 30, 1995, p. 19.

¹² Procuramos, dessa forma, justificar nossa busca de significados para além das obras jurídicas já oficialmente consagradas, motivo pelo qual a história cultural vem ao encontro dos nossos anseios. Nesse sentido, vale ressaltar, que a rede de comunicação contemporânea, caracterizada ora pela dispersão e fragmentação, ora pela busca de sentido e unidade, veicula uma gama cada vez maior de saberes, e cada vez mais intensamente fora dos lugares consagrados de circulação, além de não estarem mais somente nas mãos das figuras sociais que os administravam (BARBERO, 2002).

da obra, consideramos que o conceito de direito por ela veiculado reflete o pensamento não apenas de sua época, mas que prenuncia um novo direito, o qual considera acima de tudo o sujeito de direitos.

A República Velha e Os sertões sob uma abordagem interdisciplinar

Apesar da convivência, no Brasil, das várias etnias – branca (do colonizador português), indígena (dos naturais da terra) e negra (vindos da África e tornados escravos) – instigados por seus objetivos de dominação e exploração, não há como se falar em domínio, mas em total domínio da influência do Direito português sobre o direito nacional. Além, disso, tem-se que o direito, por sua vez, só se realiza por meio dos aplicadores do direito, isto é, pelos magistrados, os quais, já nos primórdios da organização judiciária brasileira, compunham uma classe ciosa por atingir *status* junto à elite local. Isto, por si só, torna questionável o chamado ideal da imparcialidade almejado pela justiça ou pelo direito¹³, posto que eivado pelos interesses da classe dominante.

Na série de embates sofrida pelo Estado, logo após a Proclamação da República, por causa dos diversos

interesses antagônicos, prevaleceram os interesses das classes burguesas, que propalavam os ideais da Revolução Francesa. Contudo, na prática, houve a primazia do princípio da liberdade, tendo sido o direito o campo de manifestação e atuação da elite, reforçando a distância entre justiça e realidade, ou seja, a aplicação do direito dissociada do contexto social.

Agora, tragamos ao palco o povoado de Canudos. Ano de 1897, quase dez anos de constituição da nova forma de governo – a República. Euclides da Cunha, jornalista e, também, escritor, não destoava de outros contemporâneos, como Lima Barreto e Monteiro Lobato. Sua arte, portadora de um nacionalismo crítico acirrado, voltava-se para a denúncia e superação dos problemas sociais, políticos e culturais do Brasil. Euclides, dissecando Canudos – a terra, o homem, a luta; ao cobrir a guerra, propunha compor a “anatomia do sertão”.

Consideramos que há muito que se desenvolver na perspectiva interdisciplinar, contemplando os campos de estudo do direito, da literatura e da história. O que se busca é uma religação entre os saberes, com possibilidades de novas análises daquilo que, sob a ótica do paradigma da modernidade, ainda permanece como uma lacuna.

Repensar Canudos trouxe, principalmente, nos anos de 1990, quando se celebrou o seu centenário, uma intensa produção cultural na mídia, nos meios acadêmicos, nos movimentos sociais,

¹³ Direito é ter a justiça ao seu lado e Justiça é virtude moral pela qual se atribui a cada indivíduo o que lhe compete: praticar a justiça; mas no instante dessa citação justiça e Direito são tomados um pelo outro.

na cultura popular e até no Exército. É como se a obra e tudo o que a envolve tivessem feito (re)nascer um novo sentimento de expectativa, despertando no cidadão, leitor, espectador, telespectador uma consciência expectante de um “desejo de justiça”.

Em estudo elaborado por Sá¹⁴, referindo-se à história de Canudos, o autor demonstra as marcas de sua atualidade, ao observar como estão vividas no imaginário social, havendo até mesmo uma verdadeira obsessão do presente com relação ao passado, tanto por parte dos aparelhos oficiais do Estado – academia e Exército – como por parte da sociedade em geral. Nísia *et al*¹⁵, na organização de diversos artigos de natureza interdisciplinar, observam nas manifestações do centenário de Canudos as novas interpretações acerca do significado mais amplo deste marco social, político e cultural brasileiro e enfatizam a importância do intelectual Euclides da Cunha¹⁶ na elaboração de uma teoria de Brasil, privilegiando uma imagem dualista de sociedade: o polo atrasado, representado pelo sertão (no qual poderia residir a base da

nacionalidade) e o polo civilizado, composto por elites políticas e intelectuais (que tinham “os olhos voltados para a Europa” e ficavam “de costas para a nação”)¹⁷.

Canudos é, portanto, uma temática sempre (re)visitada, sob vários aspectos: literário, político, cultural, historiográfico, linguístico, antropológico e até biológico. Com o nosso estudo, o que pretendemos é problematizar a questão, abordando-a na perspectiva das interfaces entre história, direito e literatura. Buscamos, assim, encontrar campos de intersecção entre esses ramos do conhecimento, partindo da premissa de que a literatura é mais dinâmica do que o direito. Mesmo as obras de ficção – os romances, as crônicas, a poesia – em comparação com a letra impressa nos códigos que regulamentam a vida em sociedade, conseguem, de certa forma, retratar mais fidedignamente o real vivido.

Por mais que as comunidades jurídicas insistam em manter o *status quo*, percebe-se o franco declínio do positivismo jurídico em face dos desafios postos pelo século XXI. Nesse contexto, os estudos Direito e Literatura¹⁸ assumem

¹⁴ SÁ, Antônio Fernando de Araújo. *Filigranas da memória: história e memória nas comemorações do centenário de Canudos (1993-1997)*. Tese doutorado em História, Universidade Federal de Brasília, 2006.

¹⁵ LIMA, Nísia Trindade; KROPF, Simone Petraglia; SANTOS, Ricardo Ventura. Carta dos Editores. *Hist. cienc. saude-Manguinhos* [online], 1998, vol. 5, suppl., pp. 7-11. ISSN 0104-5970. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59701998000400001>.

¹⁶ É interessante observar nos escritos de Euclides da Cunha os vários significados atribuídos à palavra sertão e as interpretações de que foi objeto no pensamento social brasileiro.

¹⁷ Os sertanejos “só sabiam de governos porque lhes cobravam impostos de bois, de cavalos e de burros.”, excerto dos sanitaristas Belisário Penna e Arthur Neiva. In: *Viagem científica pelo Norte da Bahia, Sudeste de Pernambuco, Sul do Piauí e de Norte a Sul de Goiás. Memórias do Instituto Oswaldo Cruz*, vol. 8, n. 30, p. 121, 1916.

¹⁸ O estudo do Direito e Literatura (direito na literatura; direito como literatura; direito da literatura) goza de considerável prestígio junto às faculdades, programas, departamentos, cursos, centros e institutos de pesquisa norte-americanos e europeus, contudo, nas comunidades jurídica e literária brasileira e latino-americanas, essa é uma prática, ainda, pouco comum.

relevante papel, não só por contemplar a interdisciplinaridade como caminho real na solução de conflitos sociais; mas por, também, configurar-se como espaço crítico por excelência, suscitador de diálogos, questionamentos, a partir dos pressupostos, legitimações, funcionamentos, efetividades e afetividades dos saberes envolvidos.

À luz dos pressupostos teórico-metodológicos que sustentam a interdisciplinaridade entre história, direito e literatura, cabe destacar que a obra literária, objeto deste estudo, deve ser entendida como documento que descreve “ações simbólicas do passado”, portanto, não constitui uma fonte “transparente, inocente e imparcial” diante daquilo que apresenta. Assim, com base nos fundamentos do método histórico, cabe desenvolver estratégias para lê-la e compreendê-la à luz do seu tempo, contudo entrevedo os seus reflexos no presente.

Práticas e representações sociais, memória e esquecimento: novas possibilidades investigativas dentro da história política

Nesta parte do trabalho, colocamos no centro das discussões alguns princípios de Ricoeur a respeito das identidades, historicamente constituídas e, por isso, tendo como foco as práticas sociais e as representações integradas a essas práticas. Inicialmente, para justificar o nexos de nossas discussões com os conceitos de memória, es-

quecimento, práticas e representações sociais trazidos pelo pensador, referimo-nos, aqui, à defesa que Ricoeur faz da inexistência de um *ethos* universal. Segundo o autor, a humanidade se universaliza a partir da progressão de uma civilização técnica; mas ao mesmo tempo se singulariza quando se aprofunda na experiência ética, isto é, “experiência de finitude histórica, pois a humanidade ligou seu destino a uma diversidade de línguas, de experiências morais, de espiritualidades e de religiões. A humanidade aqui é irredutivelmente plural.”¹⁹. Sob esse viés é que, para Ricoeur, o conceito de memória faz sentido, a memória tida não como matriz da história, linear; mas como reapropriação do passado histórico por uma memória que a própria história instruiu e, muitas vezes, feriu. Para ele, sob o risco de colocar a memória como pretensão de verdade, não teríamos nada melhor do que a própria memória para nos assegurar de que alguma coisa se passou realmente antes que declarássemos lembrar-nos dela; ainda mais quando a memória não foi apenas instruída, mas igualmente ferida pela história. E isso se torna tanto mais verdade, quando pensamos no uso da memória como justificação ao apelo de justiça que devemos às vítimas, segundo Ricoeur. O dever de lembrar remete-nos ao dever de não esquecer, e isso nos leva, imediatamente, à importância do papel do testemunho.

¹⁹ RICOEUR, Paul. *Leituras 1: em torno ao político*. São Paulo: Edições Loyola, 1995, p. 152.

Euclides da Cunha é testemunha ocular da guerra de Canudos. O escritor, ao ser enviado para cobrir os fatos pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, inicialmente, amparava-se na teoria científica e no ideário republicano, de cunhos notadamente positivistas. Assim, partilhando das mesmas convicções do governo republicano, ele esperava encontrar um bando de bárbaros marginais, liderados por um fanático religioso, defensor do retorno à Monarquia, que com armas rústicas, pedras e paus, envergonhavam o Exército e a República brasileiros. No entanto, à medida que se desenvolve a narrativa, observa-se a nítida aproximação dele com a arte. Percebe-se que o autor passa de observador distante à postura empática e sincera, identificada com o sofrimento, ao representar a realidade social e histórica, permeada pela “constante referência ao imponderável, à surpresa, como se fosse possível, pela via da ciência, captar o sentido da permanente transformação”²⁰. Em Os sertões, o próprio Euclides da Cunha se lança à tarefa de historiador de um dos episódios mais sangrentos da história do Brasil. Nesse mister, ficam patentes as mudanças sofridas em sua visão sobre acontecimentos e personagens à medida em que os fatos ocorrem. Além disso, comparando-se as reportagens com o livro, são identificadas críticas

²⁰ LIMA, Nísia Trindade ; A sociologia desconcertante de Os sertões. In: NASCIMENTO, José Leonardo do. (Org.). *Os Sertões de Euclides da Cunha: Releituras e Diálogos*. São Paulo: Editora da UNESP, 2002, v. , p. 73-98, p.91.

à República, presentes neste, mas ausentes naquelas. Outras vezes, ocorria o contrário, como é o caso da reportagem com o “jaguncinho” Agostinho, o qual descrevia o beato Antônio Conselheiro com contornos de líder messiânico. Essas características vinham de encontro ao arcabouço teórico euclidiano, razão pela qual não existe esse personagem no livro²¹.

O testemunho de Euclides é, no sentido explicado por Ricoeur, uma extensão da memória, tomada na sua fase narrativa; ainda mais ao ser tornada pública, tanto na forma de matéria jornalística, quanto na forma de livro. E, dessa forma, parafraseando Ricoeur²²: Euclides da Cunha afirma a alguém que foi testemunha daquilo que ele denomina como luta – e não guerra –, que teve lugar no sertão baiano, em Belo Monte, no arraial de Canudos; Euclides diz “creiam ou não, em mim, eu estava lá”. É interessante notar que, mesmo sob os moldes do positivismo, era impossível escapar à experiência do real vivido, em que as práticas sociais, elas próprias funcionam como constructos da história, não aquela história linear, desproblematizada; mas afirmadora de uma ruptura, traduzida até mesmo no próprio ato de pensar. Essa forma de enxergar o pensamento revela o que Ri-

²¹ VILLA, Marco Antônio. O diário de uma expedição e a construção de Os sertões. In: NASCIMENTO, José Leonardo do (org.). *Os sertões de Euclides da Cunha: releituras e diálogos*, São Paulo, Editora Unesp, 2003.

²² RICOEUR, Paul. Explicação/Compreensão. In: *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

coeur afirma sobre o processo de abandono gradativo das mentalidades, tendo em vista que elas não suportavam um papel federativo. É quando a representação se mostrou um conceito mais articulado e dialético, para comportar os “jogos de escala”²³. E, justamente nesse ponto, fica óbvio o entrecruzamento de história e literatura, pois a narrativa de Os sertões não se assemelha ao que se costuma atribuir à literatura convencional, ou seja, não se trata de invenção ou fantasia, mas sim de uma representação social. Assim como o conceito de representação possibilitou que os historiadores fugissem das verdades rígidas do positivismo, o real vivido por Euclides da Cunha possibilitou-lhe revelar certos aspectos concebidos como ideias corretas e, portanto, representações – frutos de vivências, por mais que estas comportem certas ambiguidades.

República Velha: o início do esvaziamento dos espaços públicos, em nome do conhecimento técnico-científico

Se a Monarquia no Brasil não permitiu a vivência de um sentido de identidade a um grupo desejoso de mudanças; a República transformou não somente este grupo, mas toda uma multidão informe em cidadãos²⁴ desterrados em sua própria pátria. A pas-

sagem da Monarquia para a República não eliminou a identificação desta com o passado colonial e escravocrata. Haja vista a herança patrimonialista, ou seja, tudo pertencia ao rei; e, já naquela época, formava-se a cultura do “favoritismo” e do “clientelismo”²⁵.

A Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, não trouxe transformações na conjuntura social. Permanece na sociedade, como de resto em todos os âmbitos sociais, sendo o direito um deles, os resquícios da sociedade escravocrata, defensora dos interesses de uma elite, que, aliás, não era única e possuía interesses diversos e antagonicos.

De início, o governo, chefiado por Marechal Deodoro, procurou conciliar os interesses dos grupos sociais dominantes, culminando com a promulgação da primeira Constituição da República do Brasil, inspirada no modelo liberal da Constituição dos Estados Unidos, que se fundamenta na descentralização do poder dividido entre os estados. No entanto, permanecia com veemência o domínio dos senhores de terras, e o controle dos estados passou para as mãos das oligarquias. Fica, assim, montado o palco para revoltas e conflitos entre militares, apoiados pelas elites agrárias; e civis, que representavam as forças políticas dominantes dos estados, principalmente, Minas Gerais e São Paulo. Com o aumento dos in-

²³ Idem, *ibidem*, p. 228.

²⁴ A palavra cidadãos neste texto deve ser considerada em toda a sua gama de contradições que o termo comporta, inclusive, no sentido de exclusão.

²⁵ O quadro administrativo da Monarquia era formado por pessoas ligadas ao rei por relações de confiança e não por critérios objetivos ou racionais.

teresses em jogo, são formados vários partidos políticos, o que provoca a divisão e o enfraquecimento do poder. Assim, a República Velha (1889-1930) foi palco para uma série de mudanças que se refletiram diretamente no ordenamento jurídico.

Reza a Constituição Federal de 1891, em seu art. 14, que “as forças de terra e mar são instituições nacionais permanentes, destinadas à defesa da Pátria no exterior e à manutenção das leis no interior. A força armada é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierárquicos e obrigada a sustentar as instituições constitucionais.”; e em seu art. 48, § 3º, “Compete privativamente ao Presidente da República: exercer ou designar quem deva exercer o comando supremo das forças de terra e mar dos Estados Unidos do Brasil, quando forem chamadas às armas em defesa interna ou externa da União;”. Fundadas no Estado Democrático de Direito, as forças armadas detinham, dessa forma, o direito de usar de todos os meios necessários para defender a República – “decretavam a guerra, em nome da paz”.

Já no nascedouro dessa nova ordem social, inexistia a criação de espaços públicos, ou seja, o que havia eram espaços pré-estabelecidos, que comportavam um número restrito de pessoas detentoras de privilégios, num sistema dado e definido de cima para baixo. Como se falar, então, de cidadania, quando a ocupação dos espaços públicos se baseava em critérios de

exclusão; ainda mais que esta tão decantada cidadania estava intimamente ligada à ideia de repressão, a qual, por si só, torna esvaziada a própria ideia de cidadania, assim como a de processo político e de política? Em nome da reforma modernizadora, levada a cabo, principalmente, no Rio de Janeiro, era necessário higienizar, embelezar os espaços; e, para isso, todo aquele que não se enquadrasse era tido como pessoa indesejada, que era necessário banir ou até mesmo exterminar.

Nesse sentido, Paoli argumenta sobre o esvaziamento dos espaços públicos, em nome de um suposto conhecimento técnico-científico, nas esferas do Estado, ao tratar da capacidade que os governos têm de retirarem da população a possibilidade de ação organizada e política. A autora, inclusive, nos remete a Sérgio Buarque de Holanda, quando ele demonstra em *Raízes do Brasil* o modo irrelevante e alheio do pensamento dos dirigentes sobre o país, baseados na sua crença na capacidade de previsão e controle – as grandes promessas do positivismo. Para Paoli:

Segundo Sérgio Buarque, essa crença oferecia a recriação da história e da tradição de acordo com os “princípios inflexíveis” da teoria, além da manutenção das hierarquias de mando e obediência (que supõe a exclusão dos incapazes de compreendê-la) e da imposição de “verdades parciais” transformando-as em requisito obrigatório e único de todo o progresso”. O predomínio da ciência e o privilégio dos especialistas em avaliar a sociedade e sua

evolução, educando as massas a partir de um ideal normativo eticamente militarizado – um modelo moral de governo –, acabam moldando nos conselhos daquele demônio pretensioso da última página de *Raízes do Brasil*, que ecoam até hoje na visão obscurecida e nas “escolhas caprichosas” do que Holanda chamou de “pedagogia da prosperidade”²⁶.

De fato, em *Raízes do Brasil*, Holanda busca descortinar a gênese do caráter político brasileiro, não estruturada organicamente, mas orientada por ações personalíssimas, forjando aquilo que, segundo o autor, caracterizaria a democracia com um grande “mal-entendido”, identificada, em especial, com um regime oligárquico calcado em lideranças pessoais, quando não familiares (o que se reflete na política brasileira até os dias de hoje) como demonstrado no seguinte excerto:

Entre nós, já o dissemos, o personalismo é uma noção positiva – talvez a única verdadeiramente positiva que conhecemos. Ao seu lado todos os lemas da democracia liberal são conceitos puramente decorativos, sem raízes profundas na realidade. Isso explica bem como nos países latino-americanos, onde o personalismo – ou mesmo a oligarquia, que é o prolongamento do personalismo no espaço e no tempo – conseguiu abolir as resistências de de-

magogia liberal, acordando os instintos e os sentimentos mais vivos do povo, tenha assegurado, com isso, uma estabilidade política que de outro modo não teria sido possível. A formação de elites de governantes em torno de personalidades prestigiosas tem sido, ao menos por enquanto, o princípio político mais fecundo em nossa América²⁷.

Os autores Holanda e Paoli demonstram, assim, a incapacidade de mobilização, de participação, de preenchimentos dos espaços públicos, em uma sociedade alicerçada na crença na técnica, na fé, no progresso, que cega toda a visão da realidade, causando, até mesmo, horror a própria realidade. Acrescente-se a isso o fato de que tal visão se sustenta não só pela ingenuidade da técnica, mas também pelo uso sistemático da força. Mesmo que os estudos de Paoli se concentrem nos acontecimentos das últimas décadas do século XX, é possível fazer o necessário deslocamento para se analisar historicamente os primeiros anos da República brasileira, em especial, como é o caso do nosso estudo, o episódio da guerra de Canudos; quando a ação governamental, visivelmente, redundava em experiências de ausência, abandono, negligência, hostilidade, ameaça e repressão, vividas pelas pessoas carentes que, nesse contexto, não se reconhecem nas normas existentes, “já que elas funcionam em registro duplo ou am-

²⁶ PAOLI, Maria Célia. O mundo do indistinto: sobre gestão, violência e política. In: OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele Saliba (org.). *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 223-224.

²⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Prefácio de Antônio Cândido. 19.ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1987, p. 152.

bíguo segundo a hierarquia social, e é diante de todo esse abuso que os pobres descobrem, pela dor do abandono e da violência, a sua própria singularidade de ‘pertencimento’ à nação”²⁸.

A mesma luz de análise serve para clarear os movimentos ocorridos de outubro de 1896 a outubro de 1897, no arraial de Canudos. Havia uma lei, devidamente regida em um código escrito, mas a população brasileira, do sertão nordestino baiano, do final do século XIX, não era alcançada por esta lei oficial. E, Euclides da Cunha, observador sagaz – como no excerto de Os sertões transcrito abaixo – coloca em evidência de forma tão singular este movimento, lançando sobre ele, por meio da literatura, um olhar antropológico, histórico e social:

A retração criminosa da maioria pensante do país permitia todos os excessos; e no meio da indiferença geral todas as mediocridades irritadiças conseguiram imprimir àquela quadra, felizmente transitória e breve, o traço mais vivo que a caracteriza. Não lhes bastavam as cisões remanescentes, nem os assustava uma situação econômica desesperadora: anelavam avolumar aquelas e tornar a última insolúvel. E como o exército se erigia, illogicamente, desde o movimento abolicionista até à proclamação da República, em elemento ponderador das agitações nacionais, cortejavam-no, captavam-no, atraíam-no afanosa e imprudentemente. Ora, de todo o exército, um coronel de infantaria, Antônio

Moreira César, era quem parecia haver herdado a tenacidade rara do grande debelador de revoltas. O feiticismo político exigia manípulos de farda. Escolheram-no para novo ídolo.²⁹

Referências bibliográficas

BARBERO, Jesús Martín. Jóvens: comunicación y identidad. *Pensar iberoamérica*. OEI, n. o, febrero de 2002.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, de 24 de fevereiro de 1891. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao. Acesso em 24 de agosto de 2012.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. História Política. *Estudos Históricos – Historiografia*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, 1996.

CUNHA, Euclides da. *Os sertões*. São Paulo: Três, 1984. In: www.psb40.org.br/bib/b171. Acesso em set/2013.

GOMES, Ângela de Castro. Política: história, ciência, cultura etc. *Estudos Históricos – Historiografia*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Prefácio de Antônio Cândido. 19.ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1987.

²⁸ PAOLI, op. cit., 2007, p. 248.

²⁹ CUNHA, Euclides da. *Os sertões*. São Paulo: Três, 1984, p. 171. In: www.psb40.org.br/bib/b171. Acesso em set/2013.

LIMA, Nísia Trindade; KROPF, Simone Petraglia; SANTOS, Ricardo Ventura. Carta dos Editores. *Hist. cienc. saude-Manguinhos* [online]. 1998, vol.5, supl., p. 7-11. ISSN 0104-5970. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59701998000400001>.

NICOLAZZI, Fernando; ARAÚJO, Valdeir L. A história da historiografia e a atualidade do historicismo: perspectivas sobre a formação de um campo. In: VARELLA, F. et al (org.). *A dinâmica do historicismo*, Belo Horizonte: Ed. Argvmentvm, 2008.

PAOLI, Maria Célia. O mundo do indistinto: sobre gestão, violência e política. In: OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele Saliba (org.). *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007.

RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

RICOEUR, Paul. *Leituras 1: em torno ao político*. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

_____. Explicação/Compreensão. In: *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 15, n. 30, 1995.

_____. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.

SÁ, Antônio Fernando de Araújo. *Filigranas da memória: história e memória nas comemorações do centenário de Canudos (1993-1997)*. Tese doutorado em História, Universidade Federal de Brasília, 2006.

SOMMERMAN, Américo. Pedagogia e interdisciplinaridade. In: LIBÂNEO, J.C.; SANTOS, Akiko. *Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade*. Campinas. SP: Alínea, 2005.

VILLA, Marco Antônio. O diário de uma expedição e a construção de Os sertões. In: NASCIMENTO, José Leonardo do (org.). *Os sertões de Euclides da Cunha: releituras e diálogos*, São Paulo, Editora Unesp, 2003.